



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

05-01-2021

Jornal AMP

Página 416

Edição 2172

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4238/2021

Data: 04/01/2021

SÚMULA: Nomeia Secretária de Educação e Cultura, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 56, I DA LEI ORGÂNICA e NAS LEIS NºS 1688/17 DE 28/12/17, 1862/19 DE 02/07/19, 1927/19 DE 02/12/19 E 2016/2020 DE 27/10/20.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Eliza Bortolanza**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 7.353.680-4 e no CPF nº 034.861.709-70, ocupante do cargo efetivo de professora, matrícula funcional nº 401-4/1 e professora, matrícula funcional 2515-1/1 para exercer o cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná.

§ 1º. A remuneração será a contida na Lei Municipal nº 2016/20 de 27/10/2020 (Agentes Políticos), contudo o tempo de efetivo serviço contará para todos os efeitos legais.

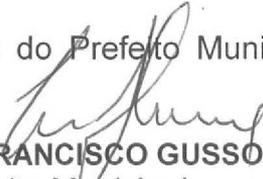
§ 2º. Fica suspensa pelo período em vigor deste decreto a matrícula nº 401-4-1, sendo que a sua movimentação, se dará na matrícula 2515-1/1.

Art. 2º- Ficam suspensos os vínculos efetivos mantidos com a municipalidade, enquanto perdurar a presente nomeação, sendo que no caso de revogação, a mesma retornará automaticamente aos cargos de origem.

Parágrafo Único: Contará integralmente para todos os efeitos legais, o tempo de efetivo serviço prestado ao Município, no cargo ora nomeado.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal